

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO V
Legislação e Justiça I**

Quanto ao documento 232.

Ementa:

Relatório da Comissão Especial quanto Desmembramento do Sinodo Leste Fluminense.

CONSIDERANDO:

- 1 - Ter sido cumprida a resolução da CE 2009 quanto ao desdobramento do Sínodo LESTE FLUMINENSE criando o Sínodo COSTA DO SOL em 18 de julho de 2009;
- 2 - O cumprimento dos princípios constitucionais quanto à criação de Sínodo,
- 3 - A eleição da mesa do nível Concílio.

A CE-SCIPB-2010 RESOLVE:

- 1 - Tomar conhecimento e aprovar o relatório.
- 2 - Considerar organizado o Sínodo Costa do Sol.
- 3 - Dar assento ao seu representante.
- 4 - Louvar a Deus pela criação do novo Sínodo.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010.

Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento

Sub-relator: Rev. José Romeu da Silva

Membros: Rev. Samuel Gueiros Vitalino, Rev. André Luiz Ramos.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No V

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta de Educação Teológica - JET

Relatório da Comissão Especial “Desmembramento do Sínodo Leste Fluminense”

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 232

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



IGREJA
PRESBITERIANA
Do BRASIL

JET – JUNTA DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Comissão Especial Sobre Reconhecimento
do curso Bacharel em Teologia junto ao
MEC

Niteroi-RJ, 18 de fevereiro de 2010.

Ao: DD. Dr. LUDGERO BONILHA – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA IGREJA
PRESBITERIANA DO BRASIL

Do: Rev. Ashbell Simonton Rédua – Subrelator da Comissão
Desmembramento do Sínodo Leste Fluminense

Assunto: Relatório da Comissão Especial Desmembramento do Sínodo Leste
Fluminense

Caríssimo Secretário Executivo!

HISTÓRICO

1. A CE/IPB-2009 nomeou a Comissão de Desmembramento do Sínodo Leste Fluminense, objetivando a criação e instalação de novo Sínodo, o Sínodo Costa do Sol:

CE-2009- Doc. 73 - Quanto ao documento 094 - Ementa: Solicitação de Desdobramento do Sínodo Leste Fluminense. Considerando: 1. Os estudos realizados que atestam a possibilidade de desdobramento, seja no aspecto financeiro, como pelo número de Presbitérios necessários à constituição de um novo sínodo nos termos do Art. 92 CI-IPB; 2. Que o desdobramento atende a necessidade do Concílio ocorrendo em clima de paz e harmonia e promoverá a expansão do Reino, pela facilidade de deslocamento e redução de área geográfica. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: 1. Organizar o Sínodo **Costa do Sol**, nos termos da alínea "b", do Art. 97, da CI-IPB, com a Sigla SCS, oriundo do Sínodo Leste Fluminense, composto pelos seguintes Presbitérios: Presbitério de Cabo Frio (PRCF); Presbitério **Costa do Sol** (PRCS); Presbitério de Macaé (PRMC). 2. Nomear a seguinte Comissão de Organização: Rev. Cid Pereira Caldas (Relator), Rev. Ashbell Simonton Rédua, Rev. André Luis Ramos, Presb. José Alfredo de Almeida e Presb. Alexandre H. M. Almeida. 3. Determinar que a referida organização se dê na primeira quinzena de julho de 2009 por ocasião da próxima RO do Sínodo Leste Fluminense.

2. O Senhor Relator da Comissão, Rev. Cid Caldas, convocou a Comissão a estar reunida no dia 17.07.09, nas instalações da 2ª Igreja Presbiteriana de Macaé, para onde o SLF foi convocado para realizar sua RO, a fim de desmembrar o Sínodo Costa do Sol do SLF.



**IGREJA
PRESBITERIANA
Do BRASIL**

**SÍNODO LESTE
FLUMINENSE**

**Ofício-SE
01/2010**

SECRETARIA EXECUTIVA

Niterói-RJ, 19 de fevereiro de 2010

Do: Secretário Executivo do Sinodo Leste Fluminense

Ao: Rev. Ludgero Bonilha – SE/IPB

Assunto: Encaminhamento de Documento

Anexo: Proposta de Moção de Agradecimento

1. Versa o presente expediente sobre encaminhamento de Proposta ao SC/IPB, versando sobre "Proposta de Moção de Agradecimento", oriundo do Presbitério Litorâneo Fluminense.
2. A CE/SLF reunida no dia 06.02.2010, recebeu e encaminha a "Proposta de MOÇÃO DE AGRADECIMENTO", oriundo do Presbitério Litorâneo Fluminense à próxima reunião do SC/IPB.

Rev. Ashbell Simonton Rédua
Secretário Executivo do SLF